



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 21 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, referente ao código 17 512 10 2.176 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, referente ao código 15 451 5 2.314 - Operacionalização e manutenção da Infraestrutura, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente alteração na rubrica de valores visa que o valor empregado na Secretaria Municipal de Obras seja destinado para melhorias na pavimentação da rua Sylvio Demarch, bairro Itaipava, pois teve sua denominação através da Lei N.º 5968, 01 de dezembro de 2011 e ainda continua sem pavimentação, o que expõe moradores e demais transeuntes a poeira em dias ensolarados e a lama que se forma em dias chuvosos.

Neste sentido, a retirada de valores do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA se justifica a fim de que a referida via receba a devida manutenção, proporcionando assim condições seguras de tráfego aos pagadores de impostos, pois já pleiteamos a supracitada melhoria desde setembro de 2019 através da indicação n. 3055/2019.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .